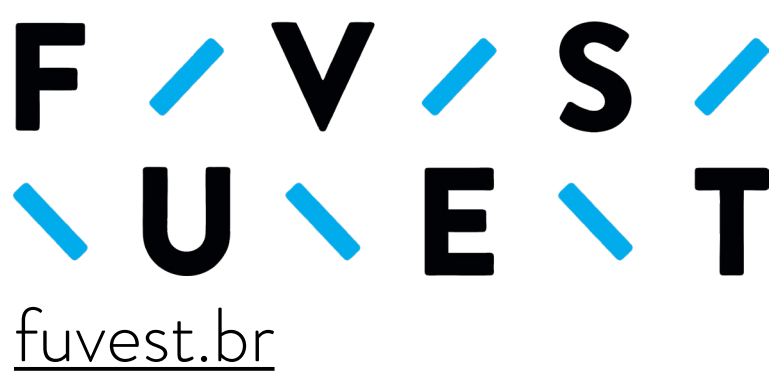




Guia de Ações Afirmativas

Agosto de 2023





Data de Publicação: 22/01/2024

A FUVEST reserva o direito de fazer adições, deleções, ou mudanças nesta publicação a qualquer momento. A versão mais recente pode ser acessada em fuvest.br

Este guia é baseado na [Resolução CoG nº 8266/2023](#) da Universidade de São Paulo e sua leitura é indispensável para realização do vestibular.

Conselho Curador

Presidente

Maria Arminda do Nascimento Arruda

Vice-Presidente

Nina Beatriz Stocco Ranieri

Integrantes

Aluisio Augusto Cotrim Segurado

Hamilton Brandão Varela de Albuquerque

Margaret de Castro

Marilene Proença Rebello de Souza

Pedro Leite da Silva Dias

Capa: Arte sobre foto/
Cecilia Bastos/
Marcos Santos/
USP Imagens.

Diretoria

Diretor Executivo

Gustavo Ferraz de Campos Monaco

Vice-Diretor

Thiago Regis Longo César da Paixão

Diretora Financeira

Heliani Berlato dos Santos



Reitor

Carlos Gilberto Carlotti Junior

Vice-Reitora

Maria Arminda do Nascimento Arruda

Pró-Reitor de Graduação

Aluisio Augusto Cotrim Segurado

Pró-Reitor de Pós-Graduação

Rodrigo do Tocantins Calado de Saloma Rodrigues

Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação

Paulo Alberto Nussenzeig

Pró-Reitora de Cultura e Extensão Universitária

Marli Quadros Leite

Pró-Reitora de Inclusão e Pertencimento

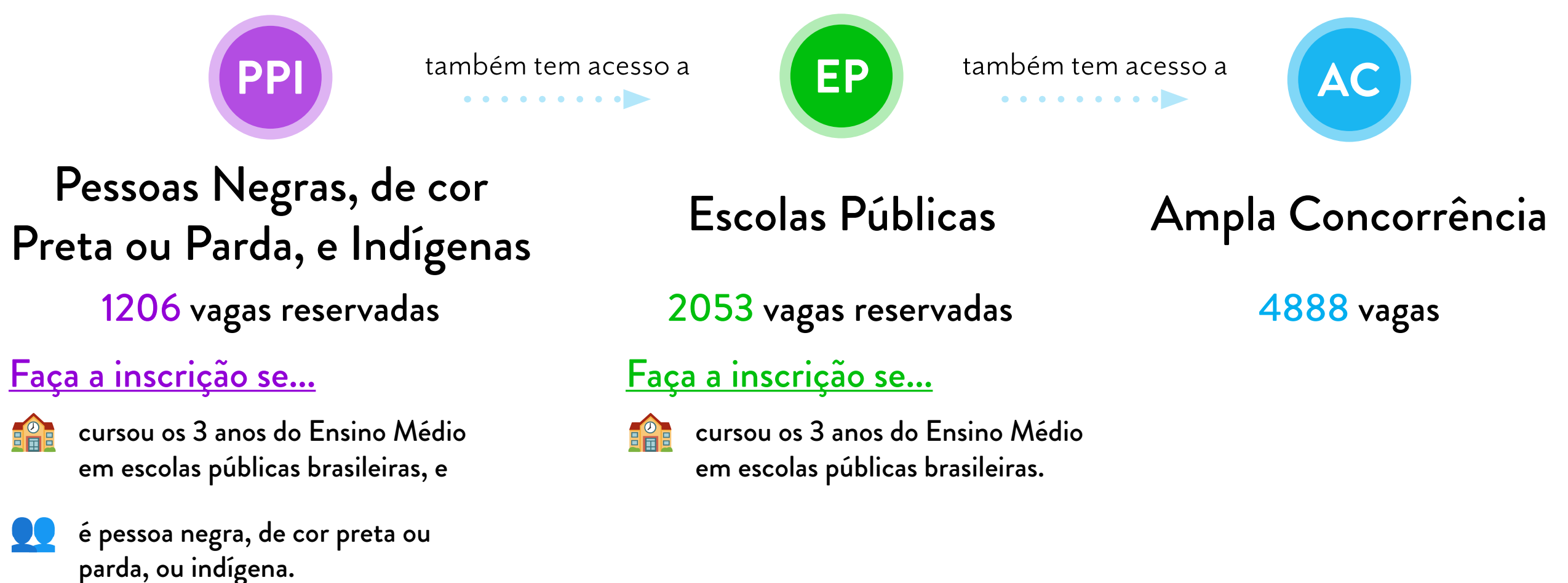
Ana Lucia Duarte Lanna

AÇÕES AFIRMATIVAS

As ações afirmativas ajudam reduzir desigualdades raciais e socioeconômicas, a promover a igualdade de oportunidades no acesso à educação superior e a construir uma universidade mais plural e diversa.

Reserva de vagas no vestibular da FUVEST

No vestibular da FUVEST, você pode concorrer em até três categorias de vagas, das quais duas são ações afirmativas de reservas de vagas (EP e PPI):



O acesso às vagas reservadas não leva em consideração sua renda familiar nem o uso de bolsas de estudo.

Como eu posso ter acesso às vagas reservadas?

No ato da inscrição, você deverá informar se, além de concorrer às vagas de Ampla Concorrência (AC), também concorrerá às vagas reservadas (EP ou PPI).

As vagas são distribuídas da seguinte forma:

- 1 Todas as pessoas candidatas, mesmo tendo acesso às vagas reservadas, preenchem as vagas de Ampla Concorrência.
- 2 As vagas reservadas para Escola Pública são preenchidas pelas pessoas das categorias EP e PPI.
- 3 As vagas reservadas para a categoria PPI são preenchidas.

Isso significa que, se uma pessoa com acesso a vagas reservadas ocupar uma vaga de ampla concorrência, uma vaga reservada adicional é liberada para uma outra pessoa do seu grupo.

Eu preciso comprovar que tenho acesso às vagas reservadas?

Sim. Na sua matrícula você deverá apresentar o certificado de conclusão e o histórico escolar do Ensino Médio, demonstrando assim que cursou os 3 anos do Ensino Médio em escolas públicas brasileiras.

Confira nos capítulos a seguir como a USP trabalha para garantir que as vagas reservadas para pessoas negras, de cor preta ou parda, e indígenas serão utilizadas apenas por aqueles a quem elas se destinam.

As ações afirmativas continuam após a matrícula

Mesmo se você não tiver tido acesso às vagas reservadas na FUVEST, você ainda pode se inscrever para o Programa de Apoio à Permanência e Formação Estudantil (PAPFE) oferecido pela Pró-Reitoria de Inclusão e Pertencimento (PRIP) após a matrícula.

Leia sobre como a USP pode auxiliar sua permanência na Universidade [no site da PRIP](#).

PESSOAS NEGRAS, DE COR PRETA OU PARDA

Qual o papel da heteroidentificação no ingresso na USP?

O objetivo da Comissão de Heteroidentificação, estabelecida pela Pró-Reitoria de Inclusão e Pertencimento (PRIP), é coibir fraudes e garantir a integridade da autodeclaração das pessoas convocadas para a matrícula na modalidade de vagas reservadas para política de ações afirmativas para pessoas negras, de cor preta ou parda. Você só poderá confirmar sua matrícula após aprovação pela banca de heteroidentificação.

É prioridade máxima da PRIP atender a demanda da comunidade USP envolvida com o debate sobre a inclusão étnico-racial: implementar uma comissão de heteroidentificação exclusivamente destinada a pessoas negras, de cor preta ou parda.

Quais são os passos de heteroidentificação para ingressantes pela FUVEST?

O calendário dos procedimentos estipulados nesse documento será apresentado em outubro de 2023.

1 Etapa fotográfica

Averiguação das pessoas convocadas para matrícula que tenham optado por concorrer na modalidade de cotas étnico-raciais e que não tenham sido contempladas nas vagas de ampla concorrência ou vagas de escola pública. Esta etapa será baseada nas fotos coletadas pela **FUVEST** durante o processo inscrição, aplicação e matrícula. **A foto colorida inserida no sistema pela pessoa candidata deverá ter sido tirada há menos de 1 ano.**

Como deve ser minha foto de inscrição?

Faça:

- Garanta boas condições de iluminação e nitidez;
- Use fundo sólido, preferencialmente branco;
- Inclua seu rosto e ombros, completamente enquadrados pela câmera;
- Olhe diretamente a câmera;
- Use roupas claras e sem estampas.

Não faça:

- Não use maquiagem de qualquer tipo;
- Não use acessórios, como boné, chapéu, óculos de sol, cabelos cobrindo o rosto ou outros elementos que dificultem a observação ou alterem suas características fenotípicas;
- Não é permitido usar efeitos visuais, como filtros ou planos de fundo.

Esta etapa será efetuada por duas bancas com cinco integrantes cada. O procedimento possibilitará a dupla verificação de pessoas candidatas que avaliará a pertinência da autodeclaração a partir das análises das fotos.

As pessoas candidatas cuja autodeclaração não seja confirmada após a dupla verificação serão convocadas para averiguação presencial.

2 Etapa presencial

A averiguação presencial será realizada por uma única banca. Durante esta etapa, a pessoa candidata deverá ler sua autodeclaração de pertença racial. A leitura será gravada, mediante consentimento da pessoa candidata, ou de responsável legal, para documentação e utilização em etapas recursais. No caso de menores de 18 anos, será necessária a presença de responsável legal durante a realização destes procedimentos.

As pessoas que não comparecerem às etapas presenciais após convocação serão desclassificadas do processo seletivo. A confirmação ou não-confirmação de sua autodeclaração pela comissão de heteroidentificação será informada em até 24 horas após a sua participação.

PESSOAS NEGRAS, DE COR PRETA OU PARDA

Quais são os passos de heteroidentificação para ingressantes pela FUVEST?

3 Etapa recursal

Serão considerados inaptas ao uso das cotas étnico-raciais para negros, de cor preta ou parda, as pessoas candidatas cujas autodeclarações não sejam confirmadas pela maioria de integrantes da banca nas oitivas presenciais. Neste caso, a pessoa convocada para a matrícula terá direito à interposição de recurso onde a banca de análise de recursos poderá, ou não, solicitar que a pessoa candidata compareça de forma virtual.

Composição e trabalho das bancas de heteroidentificação

As averiguações seguirão critérios fenotípicos.

Integrantes:

- Uma pessoa docente da USP diretamente eleita;
- Uma pessoa discente da pós-graduação indicada pela Coligação dos Coletivos Negros da USP;
- Uma pessoa discente da graduação indicada pela Coligação dos Coletivos Negros da USP;
- Uma pessoa representante da sociedade civil organizada que atue na defesa das ações afirmativas;
- Uma pessoa funcionária técnica-administrativa diretamente eleita.

A comissão de heteroidentificação será coordenada pela PRIP.

Caberá à comissão avaliar a pertinência da autodeclaração das pessoas candidatas aprovadas na FUVEST utilizando-se de critérios fenotípicos que podem ser considerados a partir de contextos sociológicos, políticos, culturais e históricos.

PESSOAS INDÍGENAS

Documentos de verificação para as ações afirmativas de cotas indígenas

1. Registro administrativo de nascimento de indígena - RANI, ou, na ausência deste, o RANI de um de seus genitores conforme regula o parágrafo 20 do decreto n. 63.979/2018; ou
2. Declaração de pertencimento a comunidade indígena com assinatura de três membros notáveis da comunidade (lideranças, professores, dentre outros); ou
3. Memorial da pessoa candidata por escrito ou em vídeo em que se salientam os aspectos de sua trajetória de vida, podendo ser composto por diversos materiais como: fotos, participações em eventos, cópia de prontuário de serviços da pessoa candidata/família expedido pela unidade básica de saúde da aldeia no qual conste a anotação ou informação de que a pessoa candidata/familiar pertence a grupo indígena; ou
4. Declaração de associação da sociedade civil, com reconhecimento público, comprovando o pertencimento a grupo indígena.

Composição e trabalho da Comissão de Verificação

As regras e composição da Comissão de Verificação serão divulgadas no site prip.usp.br.